

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021/PPGESISA/UFLA

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO. MANDATO 2021- 2025**

O Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Título III, no Capítulo II (das Eleições) do Regimento Geral da UFLA e Portaria nº 1.204, de 21 de setembro de 2020 da Reitoria, a qual estabelece as formas de Trabalho Remoto em tempos da Pandemia da COVID-19, convoca para Sessão de Eleição de Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a) do referido Programa.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	16/06/2021
Período de candidatura	17 a 22/06/2021
Resultado da homologação de inscrições	23/06/2021
Propostas das chapas	24/06/2021
Eleição	25/06/2021
Resultado preliminar	26/06/2021
Recurso	27 a 28/06/2021
Resultado Final	29/06/2021

2. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA ELEITORAL

2.1 A Comissão Escrutinadora e Receptora de votos, responsável pela condução do processo, será composta pelo Prof. Danton Diego Ferreira (Presidente), Prof. Demóstenes Zegarra Rodríguez e Bruno Vicentini (representante dos técnicos administrativos), nomeados pela Portaria PPGESISA nº 05 de 11 de junho de 2021.

2.2 Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexos II e III).

2.3 Receber e homologar as inscrições;

2.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação;

2.5 Comunicar e disponibilizar aos votantes a apresentação das propostas dos(as) candidatos(as), via email institucional;

2.6 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

3. DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

3.1 Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador de Curso, os docentes que reúnam os requisitos abaixo, conforme Capítulo IV, Seção I, artigo 15, 16 e 17 da Resolução CUNI nº 037, DE 16 de agosto de 2017, a saber:

a) ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;

b) estar lotado em departamento que tenha o maior número de docentes permanentes que atuam no programa;

c) ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no programa para o qual está se candidatando;

d) estar atuando no programa como docente permanente há pelo menos 3 anos, exceto para casos em que o candidato a coordenador esteja atuando em programas ofertados a menos de 3 anos.

3.2. É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

3.3. Terão direito a voto:

a) os membros do colegiado, incluindo representantes de técnico-administrativos e representante discente;

b) demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa.

3.4 Não terão direito a voto:

a) Os docentes e servidores técnico-administrativos que se encontrem legalmente afastados;

b) voto por procuração.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos serão feitas por meio do anexo 1, deste edital, e encaminhadas por e-mail ao presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de voto (danton@ufla.br),

com cópia para os demais membros (demostenes.zegarra@ufla.br; bruno.vicentini@ufla.br) no período de 17 a 22 de junho de 2021, até as 18 horas do último dia.

4.2 O formulário, para ter validade, deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.3 O candidato deverá comprovar ainda, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 3 do presente edital. Esta documentação deverá ser enviada em anexo, juntamente com o formulário de inscrição. A não apresentação ensejará a eliminação.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional aos membros do respectivo programa.

5. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS.

5.1. Os candidatos deverão realizar a gravação de um vídeo pelo Google Meet com a duração máxima de 10 (dez) minutos ou redigir um documento onde serão apresentadas as estratégias de trabalho para o período do exercício do cargo.

5.2. O link da gravação deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora de votos, Prof. Danton Diego Ferreira (danton@ufla.br), com cópia para os demais membros (demostenes.zegarra@ufla.br; bruno.vicentini@ufla.br), na data de 24 de junho de 2021. Ressalta-se desde já, que o link ou o documento será disponibilizado pela Comissão aos eleitores aptos, via e-mail institucional.

6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a votação para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto do PPGESISA será por meio eletrônico virtual no dia 25 de junho de 2021, das 09h às 16h, através do link <https://vote.ufla.br/>, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

6.2 Serão computados apenas os votos válidos, ou seja, aqueles em que houver a indicação de apenas uma chapa.

6.3 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar de acordo com o subitem 3.3, receberão por e-mail, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

6.4 A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

6.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

6.6 Concluído o processo de votação, a Comissão apresentará a apuração dos votos via e-mail institucional.

6.7 O Coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

6.8 Em caso de empate entre chapas, será eleita a chapa cujo candidato for o mais antigo no exercício de suas funções na UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o de maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Congregação da Escola de Engenharia / UFLA, para homologação do resultado final.

7.2 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Do resultado da eleição caberá recurso, que deverá ser interposto no prazo descrito no cronograma, diretamente ao Presidente da Comissão, Prof.Danton Diego Ferreira (danton@ufla.br), com cópia para os demais membros (demostenes.zegarra@ufla.br; bruno.vicentini@ufla.br).

7.4. As respostas aos recursos serão enviadas no dia 28 de junho de 2021.

7.5. Os eleitos serão empossados em data a ser definida pela Reitoria da UFLA.

7.6. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora de votos.



RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES

**Coordenador Pro Tempore do Programa Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e
Automação**



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E
AUTOMAÇÃO**

Nome: _____

CPF: _____

Telefone() _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 3.1.d, alínea do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2021/PPGESISA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Data: ____ / ____ / ____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE AUTOMÁTICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E
AUTOMAÇÃO

Assinatura do Presidente da Comissão

ANEXO II

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 3.3.a (membros do Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação):

Nome	Lotação
RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES	DAT
DANTON DIEGO FERREIRA	DAT
WILIAN SOARES LACERDA	DAT
DEMÓSTENES ZEGARRA RODRIGUEZ	DCC
BRUNO VINCENTINI	DAT (técnico administrativo)
FERNANDO ELIAS DE MELO BORGES	DAT (discente)
MATEUS PIES GIONGELLI	DZO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE AUTOMÁTICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E
AUTOMAÇÃO**

ANEXO III

Docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação da UFLA, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 3.3.b do presente edital:

NOME	LOTAÇÃO
BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA	DAT
DANIEL AUGUSTO PEREIRA	DAT
DANIEL FURTADO LEITE	DAT
FELIPE OLIVEIRA E SILVA	DAT
SILVIA COSTA FERREIRA	DAT
ROBERTO ALVES BRAGA JÚNIOR	DAT
SANDRO PEREIRA DA SILVA	DEG
TADAYUKI YANAGI JÚNIOR	DEA